



**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Itupiranga**  
**Controle Interno**



**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

**PROCESSO LICITATÓRIO:** 2/2019-002 PMI

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS

**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada para Conclusão da pavimentação em blocos sextavados de concreto, terraplanagem, drenagem superficial e sinalização em vias urbanas no Município de Itupiranga através do Convênio de nº 841070/2016 firmado entre a Superintendência de Desenvolvimento do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e Prefeitura de Itupiranga".

**CONTRATADO:** N. COMIN E CIA. CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E MECÂNICA LTDA.

O Sr. Alexandre Santos do Couto, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 250.794.412-91, inscrito na OAB/PA, 11785A, responsável pelo Controle Interno do Município de Itupiranga/PA, nomeada nos termos da Portaria Nº 353/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo nº 2/2019-002 PMI**, referente à Modalidade TOMADA DE PREÇOS, utilizando como critério de julgamento "Menor Preço Global", tendo por objeto a **"Contratação de empresa especializada para Conclusão da pavimentação em blocos sextavados de concreto, terraplanagem, drenagem superficial e sinalização em vias urbanas no Município de Itupiranga através do Convênio de nº 841070/2016 firmado entre a Superintendência de Desenvolvimento do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e Prefeitura de Itupiranga"**, conforme detalhado no Anexo I, e demais anexos integrantes do processo, com base na Lei nº 8.666/1993, e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

**(X) Revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.**

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Itupiranga/PA, 05 de novembro de 2019.

*Alexandre Santos do Couto*  
Controlador Interno  
Portaria Nº 353/2017

**Alexandre S. do Couto**  
Controlador Interno  
Municipal - PMI  
Port: 353 / 2017